



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 047/2025:**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** e **DELEGAR PODERES** ao Servidor Público Municipal, o Senhor **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**, Matrícula Funcional de n.º 51181-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, para que possa operacionalizar a Folha de Pagamento dos Servidores Ativos; confeccionar Portarias relacionadas à movimentação do Quadro de Pessoal; responder, assinar e transmitir perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, módulo do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, por toda a documentação relativa ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, dos seguintes Sistemas: *SIAP ADMISSÃO*; *SIAP FOLHA DE PAGAMENTO*; *SIAP HISTÓRICO FUNCIONAL*; *SIAP QUADRO DE CARGOS*; *SIAP CADASTRO DE VERBAS*, ficando, portanto, através do presente ato concedido a Função Gratificada (FG-07), prevista no Artigo 8.º da Lei Municipal 042/2018, de 12/09/2018, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
23 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal